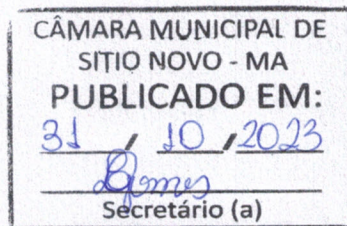




**ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SITIO NOVO**

**DECRETO Nº 007, DE 31 de OUTUBRO DE 2023.**



**DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS  
DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
SITIO NOVO-MA, NOS DIAS 01 E 03 DE  
NOVEMBRO DE 2023.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SITIO NOVO**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - A Câmara Municipal de Sitio Novo decreta ponto facultativo aos servidores desta Casa de Leis nos dias 01 e 03 de novembro de 2023, em virtude do Feriado Nacional do dia 02 de novembro de 2023 – "DIA DE FINADOS", retornando as atividades no dia 06 de novembro, segunda feira.

**Art. 2º** - Não haverá expediente de atendimento ao público nos departamentos da Câmara Municipal nos dias mencionados no Artigo 1º deste Decreto.

**Art. 3º**- Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Legislativo Municipal aos moldes da Lei Orgânica e do Regimento Interno desta Casa de Leis.

**ERINALDO LOPES DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal

Rua Ministro Jonas S/N, centro- Sitio Novo/MA  
Fone/Fax 99 35320462